



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 061
31 DE MARÇO DE 2016

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 1º DE ABRIL DE 2016 (SEXTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM LEÃO	CG/DEI
Oficial de Dia ao CG	TEN QOEPM COSTA	CG/BM
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM DYEISON	CPC/2º BPM
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM HEYDER	CG/DAL
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM FOLHA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	A CARGO DA	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM CARLOS	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 003/2016 – DP/4:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, prevista no Art. 19, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626/2004 e considerando a constatação de que o CB PM RG 23808 REINALDO LIRA COSTA, concluinte do Curso de Formação de Soldado – PM/1994, consoante publicação efetivada por meio do Boletim Geral nº 044, de 07 de março de 1995, não integra a relação de candidatos que incorporaram na Polícia Militar do Pará para fins específico de frequentarem o Curso de Formação de Soldados PM/94, realizado no 18º BPM (Monte Alegre), conforme publicação no Boletim Geral 161, de 02 setembro 1994,

RESOLVE:

Art. 1º **INCORPORAR** no efetivo da Polícia Militar do Pará, o candidato **REINALDO LIRA COSTA**, a fim de frequentar o Curso de Formação de Soldados PM/1994, no 18º BPM (Monte Alegre), a contar de 01 de setembro de 1994.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data constante no art. 2º da presente portaria e revoga às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 21 de março de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 131/2016 - DP/4).

● **ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

PORTARIA Nº 028/2016 – DEI:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o Ofício nº 290/2016-CONJUR/03, tendo por base a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, através do Ofício nº 4338/2015-PGE-GAB-PCTA, o requerimento dos impetrantes, e de conformidade com os Acordos Extrajudiciais celebrados entre o Comandante Geral da PMPA e os policiais militares concluintes do Curso Especial de Formação de Sargentos PM/2010.

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº 029/2012 – DEI**, publicada no BG nº 108, de 11 de junho de 2012, a **Portaria nº 022/2013 – DEI**, publicada no BG nº 094, de 23 de maio de 2013, e a **Portaria nº 092/2015-DEI**, publicada no BG nº 092, de 21 de maio de 2015, que anularam os Atos Acadêmicos e Administrativos do CEFS PM/2010, dos policiais abaixo nominados:

NOME COMPLETO	PORTARIAS
DILSON DE SOUZA ALBUQUERQUE	Nº 029/2012-DEI (BG Nº 108/2012)
LUCENILSON FERREIRA DE SOUZA	Nº 022/2013-DEI (BG Nº 094/2013)
GENÉSIO PEREIRA DE SOUSA FILHO	Nº 092/2015-DEI (BG Nº 092/2015)
MANOEL DE JESUS PEREIRA DA SILVA	Nº 092/2015-DEI (BG Nº 092/2015)
LÚCIO DUARTE CRUZ	Nº 092/2015-DEI (BG Nº 092/2015)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de março de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 511/2016 – DEI/Formação).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)
--

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**● FÉRIAS / CONCESSÃO**

O CEL QOPM RG 13866 ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR, Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que concedeu a MAJ QOPM RG 24950 ADRIANA PEREIRA NACIF, do DGA (Icoaraci), o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2015, exercício 2016, no período de 04 ABR a 03 MAIO 2016, devendo se apresentar por conclusão no dia 04 MAIO 2016, pronta para expediente e serviço (Nota nº 010/2016 – DGA) (Of. nº 206/2016 – DGA).

O TEN CEL QOPM RG 18324 SIMÃO SALIM JÚNIOR, Comandante do Policiamento da Região Metropolitana (Marituba), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que lhe foi antecipado o gozo de 10 (dez) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2015, exercício 2016, no período de 28 MAR a 06 ABR 2016, devendo se apresentar por conclusão no dia 07 ABR 2016, pronto para expediente e serviço. Passando a responder no referido período, pelo Comando do COINT, o TEN CEL QOPM RG 18363 OTÁVIO ROBERTO PAMPLONA SEABRA, Comandante do 29º BPM (Ananindeua), acumulativamente com as funções que já exerce (Of. nº 202/2016 – CPRM).

● EXCLUSÃO DE DEPENDENTE

Fica excluída como dependente do TEN CEL QOPM RG 21170 WAGNER MELO ALMEIDA, do CPR VIII (Altamira), a Srª NAIR DAS GRAÇAS MOTA ALMEIDA (esposa), falecida no dia 28 FEV 2016, conforme cópia da Certidão de Óbito, apresentada na Diretoria de Pessoal (Of. Nº 181/2016 - CPR VIII) (Nota nº 78/2016 - DP/1) (Of. Nº 282/2016 – DP/1).

● ESCALA DE SOBREAVISO DO CIPAS

DATA		OFICIAL DE DIA	MOTORISTA
01	SEX	TEN FOLHA	CB EDSON
02	SAB	TEN MOURA	CB A.CÉSAR
03	DOM	TEN FOLHA	CB A.CÉSAR
04	SEG	TEN FABIANA	SGT ÊNIO
05	TER	TEN JACINETE	CB PACHECO
06	QUA	TEN LUANA ALVES	CB EDSON
07	QUI	TEN LOURDES	CB A.CÉSAR
08	SEX	CAP IURI	SGT ÊNIO
09	SAB	TEN FABIANA	CB PACHECO
10	DOM	TEN JACINETE	CB PACHECO
11	SEG	TEN FOLHA	CB EDSON
12	TER	TEN MOURA	CB A.CÉSAR

BOLETIM GERAL Nº 061 – 31 MAR 2016

13	QUA	TEN FABIANA	SGT ÊNIO
14	QUI	TEN JACINETE	CB PACHECO
15	SEX	TEN LUANA ALVES	CB A.CÉSAR
16	SAB	TEN LOURDES	CB EDSON
17	DOM	TEN LUANA ALVES	CB EDSON
18	SEG	TEN LOURDES	SGT ÊNIO
19	TER	CAP IURI	CB PACHECO
20	QUA	TEN FOLHA	CB A.CÉSAR
21	QUI	CAP IURI	CB EDSON
22	SEX	TEN MOURA	CB PACHECO
23	SAB	TEN FOLHA	SGT ÊNIO
24	DOM	TEN MOURA	SGT ÊNIO
25	SEG	TEN FABIANA	CB A.CÉSAR
26	TER	TEN JACINETE	CB EDSON
27	QUA	TEN LUANA ALVES	SGT ÊNIO
28	QUI	TEN LOURDES	CB PACHECO
29	SEX	CAP IURI	CB A.CÉSAR
30	SAB	TEN FABIANA	CB EDSON
01/05	DOM	TEN JACINETE	CB EDSON

OBSERVAÇÕES: CHEFIA DO CIPAS: 98409-7698 / SUBCHEFIA DO CIPAS: 98406-5971 / OFICIAL-DE-DIA: 98442-2039; No horário noturno, finais de semana e feriados, os motoristas cumprem sobreaviso; A 2º TEN ANA entrará em gozo de férias regulamentar, no período de 01 a 30/04/2016.

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de março de 2016.

JESIANE CALDERARO COSTA VALE – TEN CEL QCOPM RG 22674

CHEFA DO CIPAS

(Of. nº 310/2016 – CIPAS).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **DESAQUARTELAMENTO / CONCESSÃO**

O 1º TEN QOEPM RG 14881 GENILSON DA SILVA MACHADO, Comandante da Banda de Música da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que concedeu ao SUB TEN PM RG 13790 RINALDO DA SILVA OEIRAS, da BMU, dispensa do aquartelamento (expediente e serviço), assim como das demais atividades, por

haver completado no dia 25 MAR 2016, os 91 (noventa e um) dias que deu entrada no requerimento, solicitando transferência para a Reserva Remunerada, de acordo com o que estabelece o Art. 323 da Constituição Estadual, bem como, o Inciso I do Art. 98 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto da PMPA) (Mem. Nº 052/2016 – BMU).

● RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O CEL QOPM DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR, Diretor de Pessoal da PMPA, no exercício de suas atribuições, contidas no Art. 26 do Decreto de nº 892, de 11 de novembro de 2013, que regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada, **RETIFICA** a publicação em Boletim Geral 054, de 21 MAR 2016, folhas 12 e 13, a qual versa sobre a classificação dos Militares Estaduais da Reserva Remunerada, convocados por meio do Decreto de 04 de agosto de 2015,

ONDE SE LÊ:

SUB TEN PM R/R RG 9365 MAURO LUIZ DA COSTA MONTEIRO - DGA
SUB TEN PM R/R RG 16310 RAIMUNDO NONATO BARROS DOS SANTOS - DGA
SUB TEN PM R/R RG 8732 EDMILSON CARVALHO DOS SANTOS - DGA
SUB TEN PM R/R RG 9789 REINALDO TRAVASSOS DE MIRANDA - DGA

LEIA-SE:

SUB TEN PM R/R RG 9365 MAURO LUIZ DA COSTA MONTEIRO - CCS/QCG
SUB TEN PM R/R RG 16310 RAIMUNDO NONATO BARROS DOS SANTOS - CCS/QCG
SUB TEN PM R/R RG 8732 EDMILSON CARVALHO DOS SANTOS - CCS/QCG
SUB TEN PM R/R RG 9789 REINALDO TRAVASSOS DE MIRANDA - CCS/QCG
(Nota nº 002/2016 – DP/5) (Of. Nº 366/2016 – DP/5).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

● SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.513, DE 30 DE MARÇO DE 2016:

Estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos III, V e VII, alínea “a”, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de manter o equilíbrio das contas públicas, dando cumprimento aos limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a necessidade de cumprir os desembolsos com as despesas decorrentes de vinculações constitucionais e legais de receitas nos limites estabelecidos;

Considerando a necessidade de cumprir as metas estabelecidas no Programa de Ajuste Fiscal firmado com a União, evitando a aplicação de penalidades previstas no referido acordo;

Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual adotarem medidas efetivas de controle, contenção e redução das Despesas Públicas;

Considerando a necessidade de promover a racionalização dos gastos, limitando-os ao essencial para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, objetivando não haver descontinuidade na execução dos programas sociais e demais despesas prioritárias do Governo;

Considerando a crise fiscal e financeira instalada no País, caracterizada por um cenário de recessão econômica, de inflação e juros altos, retração do produto interno bruto e queda de receitas transferidas da União para os Estados;

Considerando finalmente, a transparência, o controle, o equilíbrio fiscal, como requisito próprio de governabilidade democrática e ainda a necessidade de atualização do Decreto nº 1.347, de 25 de agosto de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas as seguintes medidas de contenção de gastos a serem adotadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, no exercício de 2016:

I - suspender:

a) a realização de contratação de consultorias para a realização de serviço de qualquer natureza, excetuando-se as licitações com recursos de financiamentos e empréstimos e com recursos a fundo perdido com aplicação vinculada;

b) a participação de servidores em cursos, congressos, seminários e outros eventos congêneres dentro e fora do Estado, inclusive no exterior;

c) a celebração de aditivos em contratos administrativos que representem aumento de quantitativo anteriormente contratado e que impliquem em acréscimo no valor do contrato.

d) as ligações de telefone fixo para telefone móvel, ligações interurbanas e internacionais, com exceção das ligações realizadas pelos Gabinetes dos titulares dos órgãos e entidades e Secretários Adjuntos;

e) a contratação de serviços de buffet, incluindo locação de espaço e despesas afins, excetuando-se aqueles de representação institucional ou oficial do Poder Executivo Estadual, de responsabilidade ou autorizadas pela Casa Civil da Governadoria;

f) a aquisição de veículos, exceto os veículos adquiridos com recursos de financiamentos e empréstimos e com recursos a fundo perdido com aplicação vinculada, ou veículos destinados às ações finalísticas de fiscalização, saúde, educação e segurança;

II - reduzir em 20% (vinte por cento) em relação à média mensal praticada nos últimos 3 (três) anos por cada órgão e entidade, os gastos com:

a) a locação de veículos;

- b) a impressão, suprimentos de informática e material de expediente;
- c) a concessão de diárias;
- d) a aquisição de passagens aéreas;
- e) os contratos de vigilância, limpeza e conservação;
- f) telefonia fixa;
- g) energia elétrica.

§ 1º Os custos com as remarcações de bilhetes de passagens aéreas ficam sob responsabilidade dos servidores, exceto se ocorrerem por interesse público, devidamente justificado e com prévia autorização superior.

§ 2º Excetua-se do disposto na alínea “b” do inciso I deste artigo as agendas oficiais de trabalho, bem como, os eventos nacionais de frequência anual ou periódica dos quais participem os Secretários e Dirigentes dos órgãos e entidades e servidores que nestes os acompanharão ou representarem, que devem ser precedidas de autorização do Chefe da Casa Civil.

Art. 2º Ficam suspensas na Administração Direta, nas Autarquias, nas Fundações Públicas pelo período de 12 (doze) meses as seguintes medidas:

I - novas contratações de servidores temporários;

II - os atos de nomeações para cargos comissionados e assemelhados com efeito retroativo;

III - criação de cargos, empregos ou funções;

IV - reestruturações de órgãos e entidades que impliquem em aumento de despesas;

V - criação de gratificações e adicionais ou alterações das existentes que impliquem em aumento de despesas;

VI - cessão de servidores com ônus para o governo do Estado do Pará;

VII - criação e implantação de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração que impliquem em aumento de despesa.

Art. 3º Fica determinado aos órgãos e entidades que procedam à revisão imediata do quantitativo de servidores temporários com vistas à redução das despesas com pessoal.

Parágrafo único. Para o atendimento do disposto no caput deste artigo, os órgãos e entidades deverão no prazo de 10 (dez) dias, a partir da vigência deste Decreto, encaminhar à Secretaria de Estado de Administração a relação nominal, contendo identificação da função, que deverá ser excluída da folha de pagamento do Estado.

Art. 4º Para o atendimento das necessidades de redução das despesas com pessoal aos limites legalmente estabelecidos pela Lei Complementar nº 101, de 2000, os gestores dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta integrantes do Poder Executivo Estadual, deverão proceder a redução dos valores gastos com gratificações e vantagens variáveis, inclusive instituindo teto para o pagamento dessas vantagens.

Art. 5º Fica vedada a requisição de servidores de outras esferas de governo com ônus para o Governo do Estado do Pará.

Art. 6º Fica determinado aos órgãos e entidades que procedam à revisão do quantitativo de servidores cedidos para outras esferas de governo com vistas à reversão do ônus para o órgão de destino.

Art. 7º Fica vedada a celebração de convênios e/ou contratos que tenham por finalidade a realização de projetos específicos que envolvam transferências de recursos do orçamento fiscal e da seguridade social com a finalidade de custear despesas com passagens, diárias, nacionais e internacionais para participação em eventos de qualquer natureza.

Art. 8º A utilização dos serviços de telefonia móvel, com ônus para o Estado do Pará, fica restrita, além do Governador e do Vice-Governador, às seguintes autoridades e ocupantes dos cargos:

I - Chefe da Casa Civil, Chefe da Casa Militar, Secretários de Estado, Procurador-Geral do Estado, dirigentes de Autarquias e Fundações Públicas, Comandante Geral da Polícia Militar, Comandante do Corpo de Bombeiros, Delegado-Geral da Polícia Civil, Auditor-Geral do Estado, Secretários Regionais de Governo;

II - Secretários Adjuntos, equivalentes e Ouvidor Geral;

III - Diretores e equivalentes;

IV - Assessores de Comunicação e Chefes de Gabinete;

V - Motoristas das autoridades mencionadas nos incisos I e II deste artigo;

VI - Gestores de cada contrato relativo aos serviços de telefonia móvel.

Parágrafo único. Fica vedada a utilização de linha telefônica móvel pelos servidores elencados nos incisos II, III, IV, V e VI deste artigo, que estiverem afastados regularmente do exercício do cargo.

Art. 9º As despesas com o uso dos serviços de telefonia móvel, à exceção dos utilizados pelo Governador e Vice-Governador, ficam limitadas aos valores mensais abaixo mencionados:

I - R\$ 300,00 (trezentos reais) para os servidores enumerados no inciso I, do art. 7º deste Decreto;

II - R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para os servidores enumerados no inciso II, do art. 7º deste Decreto;

III - R\$ 100,00 (cem reais) para os servidores enumerados nos incisos III e IV, do art. 7º deste Decreto;

IV - R\$ 30,00 (trinta reais) para os servidores enumerados nos incisos V e VI, do art. 7º deste Decreto.

Parágrafo único. Fica estabelecida a redução em 30% (trinta por cento) por órgão e entidade de uso de pacote de dados para smartphone e mini modem.

Art. 10. Os veículos de representação serão de uso exclusivo dos Secretários e Dirigentes de órgãos e entidades.

Parágrafo único. Os Secretários e Dirigentes dos órgãos e entidades deverão adotar medidas administrativas para otimizar o uso dos veículos de forma corporativa.

Art. 11. Os limites máximos diário de abastecimento de combustíveis dos veículos oficiais ficam fixados nos seguintes valores:

- a) R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para automóveis;
- b) R\$ 300,00 (trezentos reais) para micro-ônibus (van);
- c) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para gerador/motor/trator;
- d) R\$ 800,00 (oitocentos reais) para caminhão/ônibus.

Art. 12. Os órgãos e entidades deverão, com o apoio da PRODEPA, identificar e estabelecer parâmetros de tecnologias da informação para uso corporativo, estruturante e estratégico na Administração Pública.

Art. 13. Fica vedado aos órgãos e entidades contratar serviços de apoio técnico e administrativo e adquirir bens necessários à gestão dos Sistemas de Informação e Telecomunicações do Estado, sem a anuência da PRODEPA.

Art. 14. Nas renovações de contratos de natureza continuada e de aluguel de imóvel, sem prejuízo das demais medidas disciplinadas neste Decreto, deverão ser adotadas medidas junto às contratadas para repactuação, objetivando redução do preço originalmente contratado e/ou a renúncia à aplicação da cláusula de reajuste.

Art. 15. A observância e cumprimento das disposições e diretrizes disciplinadas por este Decreto são da responsabilidade dos Secretários, Secretários Adjuntos, Dirigentes e assemelhados e Diretores Administrativo-Financeiro e/ou Ordenadores de Despesas dos órgãos e entidades.

§ 1º Os órgãos e entidades deverão adequar suas Unidades Administrativas e Controles Internos para o assessoramento tempestivo quanto ao levantamento, acompanhamento, atendimento e demonstração dos resultados no âmbito de suas áreas, através de relatório bimestral, que deverá ser encaminhado ao SIGOV.

§ 2º O acompanhamento das estratégias adotadas e sua avaliação e aperfeiçoamento ocorrerá, de forma contínua e permanente, objetivando contribuir para redução das despesas públicas no âmbito dos órgãos e entidades, pelo(s):

I - Órgãos Componentes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, de forma centralizada e/ou descentralizada;

II - Comitê Gestor do SIGOV, bimestralmente para encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 16. Fica instituído como órgão gestor do Sistema de Compras Públicas do Poder Executivo estadual a Secretaria de Estado de Administração.

§ 1º Para o cumprimento do disposto no caput deste artigo, a Secretaria de Estado de Administração requisitará do órgão participante do registro de preços a manifestação de interesse em participar do processo licitatório, devendo este providenciar o encaminhamento, ao órgão promotor, sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico e termo de referência nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

§ 2º A Secretaria de Estado de Administração editará normas complementares necessárias ao bom funcionamento do Sistema de Compras Públicas do Poder Executivo Estadual.

Art. 17. As disposições deste Decreto aplicam-se também às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, consideradas dependentes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 18. As exceções as regras estabelecidas neste Decreto serão submetidas à deliberação do Comitê Gestor do SIGOV.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 6º do Decreto nº 1.347, de 25 de agosto de 2015, os arts. 6º e 8º do Decreto nº 409, de 2 de abril de 2012, e o art. 3º do Decreto 876, de 29 de outubro de 2013.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de março de 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial Nº 33.098, de 31/03/2016).

● ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 002/2016, de 28 de março de 2016 – PM1/EMG

Ativa o Posto Policial Destacado de Vila de Joanes, sob circunscrição do Comando de Policiamento Regional XI.

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e VIII;

Considerando o disposto nos Art. 9º e 11 do Decreto 1017, de 04 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado 32.617, de 07 de abril de 2014, bem como seu Anexo IV, que trata das circunscrições dos Postos Policiais Destacados (PPD);

Considerando que o Comando Geral da PMPA está implementando e executando o Planejamento Estratégico da Corporação, que, dentre outras medidas, prevê a construção de um modelo de policiamento que esteja em consonância com as expectativas da sociedade moderna, considerada em toda a sua complexidade de conflitos, segmentos e forças sociais, bem como as suas possibilidades, tendo como parâmetro a análise da Gestão como um todo e a construção de propostas para sua melhoria, motivado pela necessidade de apresentar uma proposta com soluções para o problema que a Segurança Pública hoje enfrenta no Pará;

Considerando a necessidade de se ampliar a capilaridade operacional da PMPA por meio de ações espalhadas nos 144 (cento e quarenta e quatro) Municípios, bem como em suas localidades, na pronta resposta do Estado na preservação da ordem pública.

RESOLVE:

Art. 1º **FICA ATIVADO**, na estrutura organizacional da Polícia Militar do Pará (PMPA), o seguinte Posto Policial Destacado: **137º PPD/8º BPM – CPR XI/PPD Vila de Joanes**, sob circunscrição do Comando de Policiamento Regional XI (Soure);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 28 de março de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 088/2016 – PM1/EMG).

PORTARIA Nº 003/2016, de 28 de março de 2016 – PM1/EMG

Nomeia Comissão de estudos sobre a implementação da readaptação funcional de policiais militares reformados na Polícia Militar do Pará

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e VIII;

Considerando que há uma grande necessidade de efetivo na Polícia Militar do Pará, a fim de ser empregada na atividade fim da Corporação, qual seja no policiamento ostensivo;

Considerando que a Corporação, além da atividade fim, necessita empreender esforços para que a atividade meio possa criar condições para a boa execução dos serviços de segurança pública ofertados pela Polícia Militar do Pará, o que demanda o emprego de policiais militares;

Considerando que há uma grande quantidade de policiais militares que foram reformados com restrições apenas ao serviço operacional e que há outra quantidade em processo de reforma, mas que poderiam ter seus potenciais laborativos aproveitados, bem como permitir a progressão funcional desses policiais militares e reinseri-los socialmente;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a comissão composta pelos seguintes policiais militares: TEN CEL PM PAULO **EDUARDO MENDES DE CAMPOS**, TEN CEL QCOPM **SANDRA DO SOCORRO LEITE**, CAP QOPM **EDUARDO ÂNGELO MORAES DE CARVALHO**, do EMG, e CAP QOSPM **ÂNGELO PONTES SCOTTA**, da UREAB, para, sob a presidência do primeiro, realizar estudos sobre a implementação da readaptação funcional de policiais militares na Polícia Militar do Pará, observando a previsão legal vigente, a fim de constatar a possibilidade de aproveitamento do potencial laborativo desses policiais militares;

BOLETIM GERAL Nº 061 – 31 MAR 2016

Art. 2º A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos, podendo fundamentadamente ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias conforme necessidade;

Art. 3º A Comissão poderá se reportar a qualquer órgão da PMPA, a fim de tratar de assuntos e coletar informações pertinentes ao objeto desta Portaria;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 28 de março de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 088/2016 – PM1/EMG).

PORTARIA Nº 028/2016 - GAB. CMDº:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050, de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”;

E considerando a indicação contida no Of. Nº 153/2016 – P1/13º BPM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- 3º SGT PM AMINTAS FERREIRA LOPES,
- 3º SGT PM MÁRIO ROBERTO PEREIRA DEMÉTRIO,
- 3º SGT PM RUITHER COSTA ARAGÃO,
- 3º SGT PM HUDSON GOMES VARGENS,
- CB PM RAIMUNDO NONATO RODRIGUES PAIXÃO,
- CB PM ANTENOR POMPEU LIMA.

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberão a comenda por ocasião da **Solenidade Alusiva ao aniversário da 13º BPM (Tucuruí).**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 28 de março de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 152/2016 – Assist. Cmdº).

PORTARIA Nº 060/2016 – CPP:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais dispostas no § 1º, art. 2º da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015, c/c § 1º, art. 2º do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA) e as deliberações da Comissão de Promoção de Praças (CPP), da Ata de Reunião da CPP nº 002, realizada em 18 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º **PROMOVER à graduação de 2º SARGENTO PM**, na Qualificação Policial Militar Particular de Praças - QPMP-0 (Combatente), pelo critério de antiguidade, em ressarcimento de preterição os militares estaduais:

- 3º SGT PM RG 28350 REGINALDO PEREIRA PINTO,
- 3º SGT PM RG 28335 JONAS FONTELES DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos, a contar de 25 de setembro de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 30 de março de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 150/2016 – CPP).

PORTARIA Nº 061/2016 – CPP:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais dispostas no § 1º, art. 2º da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015, c/c § 1º, art. 2º do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA) e as deliberações da Comissão de Promoção de Praças (CPP), da Ata de Reunião da CPP nº 002, realizada em 18 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º **PROMOVER à graduação de 3º SARGENTO PM**, na Qualificação Policial Militar Particular de Praças - QPMP-0 (Combatente), pelo critério de antiguidade, em ressarcimento de preterição os militares estaduais:

- CB PM RG 13608 CARLOS ALBERTO AMARAL LEAL,
- CB PM RG 23797 MIGUEL LIMA BATISTA,
- CB PM RG 19953 DEMIAN LIMA DA COSTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos, a contar de 25 de setembro de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 30 de março de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 150/2016 – CPP).

PORTARIA Nº 062/2016 – CPP:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais dispostas no § 1º, art. 2º da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015, c/c § 1º, art. 2º do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA) e as deliberações da Comissão de Promoção de Praças (CPP), da Ata de Reunião da CPP nº 002, realizada em 18 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** o ato publicado no Boletim Especial nº 002, de 25 SET 2008, através da Portaria nº 056/2008 – CPP, que promoveu à graduação de CABO PM QPMP-0 (Combatente), os Militares Estaduais abaixo relacionado:

- CB PM RG 24509 CLÉBER EDER MATOS TRINDADE,
- CB PM RG 24703 RONALDO ALVES PEREIRA.

Art. 2º **PROMOVER à graduação de CABO PM**, na Qualificação Policial Militar Particular de Praças QPMP-0 (Combatente), pelo critério de Antiguidade em ressarcimento de preterição os Militares Estaduais abaixo relacionados:

- CB PM RG 24509 CLEBER ÉDER MATOS TRINDADE,
- CB PM RG 24703 RONALDO ALVES PEREIRA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos, a contar de 21 de abril de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 30 de março de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 150/2016 – CPP).

PORTARIA Nº 063/2016 – CPP:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais dispostas no § 1º, art. 2º da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015, c/c § 1º, art. 2º do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA) e as deliberações da Comissão de Promoção de Praças (CPP), da Ata de Reunião da CPP nº 002, realizada em 18 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** o ato publicado no Boletim Especial nº 001, de 25 ABR 2006, através da Portaria nº 005/2006 – CPP, que promoveu à graduação de CABO PM QPMP-0 (Combatente), o Militar Estadual abaixo relacionado:

- CB PM RG 24575 EVANDRO SILVA DE MENDONÇA.

Art. 2º **PROMOVER à graduação de CABO PM**, na Qualificação Policial Militar Particular de Praças QPMP-0 (Combatente), pelo critério de Antiguidade em ressarcimento de preterição o Militar Estadual abaixo relacionado:

- CB PM RG 24575 EVANDRO SILVA DE MENDONÇA.

BOLETIM GERAL Nº 061 – 31 MAR 2016

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos, a contar de 21 de abril de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 30 de março de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 150/2016 – CPP).

PORTARIA Nº 064/2016 – CPP:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais dispostas no § 1º, art. 2º da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015, c/c § 1º, art. 2º do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA) e as deliberações da Comissão de Promoção de Praças (CPP), da Ata de Reunião da CPP nº 002, realizada em 18 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** o ato publicado no Boletim Especial nº 002, de 25 SET 2005, através da Portaria nº 022/2005 – CPP, que promoveu à graduação de CABO PM QPMP-0 (Combatente), o Militar Estadual abaixo relacionado:

- CB PM RG 21573 JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS.

Art. 2º **PROMOVER à graduação de CABO PM**, na Qualificação Policial Militar Particular de Praças QPMP-0 (Combatente), pelo critério de Antiguidade em ressarcimento de preterição o Militar Estadual abaixo relacionado:

- CB PM RG 21573 JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos, a contar de 25 de setembro de 2004**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 30 de março de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 150/2016 – CPP).

PORTARIA Nº 065/2016 – CPP:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais dispostas no § 1º, art. 2º da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015, c/c § 1º, art. 2º do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA) e as deliberações da Comissão de Promoção de Praças (CPP), da Ata de Reunião da CPP nº 002, realizada em 18 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** o ato publicado no Boletim Especial nº 002, de 25 SET 2008, através da Portaria nº 056/2008 – CPP, que promoveu à graduação de CABO PM QPMP-0 (Combatente), o Militar Estadual abaixo relacionado:

- CB PM RG 28204 EDSON JOSÉ DA COSTA SILVA.

Art. 2º **PROMOVER à graduação de CABO PM**, na Qualificação Policial Militar Particular de Praças QPMP-0 (Combatente), pelo critério de Antiguidade em ressarcimento de preterição o Militar Estadual abaixo relacionado:

- CB PM RG 28204 EDSON JOSÉ DA COSTA SILVA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos, a contar de 21 de abril de 2008**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 30 de março de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 150/2016 – CPP).

PORTARIA Nº 0834/2016 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando o Of. nº 067/2016 – GAB. CMDº – CPR VIII, de 11 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a SUB TEN PM RG 18545 ODENIL FERREIRA DE BORBA, do 16º BPM / CPR VIII (Altamira), da função de Comandante do 64º Pelotão Policial Destacado de Porto de Moz.

Art. 2º **NOMEAR** o 2º SGT PM RG 23698 JOSÉ MARIA GAIA FILHO, do 16º BPM / CPR VIII (Altamira), para exercer a função de Comandante do 64º Pelotão Policial Destacado de Porto de Moz.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 30 de março de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 1105/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 0835/2016 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando o Of. nº 066/2016 – GAB. CMDº – CPR VIII, de 11 de março de 2016,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 061 – 31 MAR 2016

Art. 1º **EXONERAR** o 2º SGT PM RG 21866 JOSÉ DE ARIMATÉIA PEREIRA, do 16º BPM / CPR VIII (Altamira), da função de Comandante do 63º Pelotão Policial Destacado de Senador José Porfírio.

Art. 2º **NOMEAR** o 2º SGT PM RG 25145 JURANDIR DE ARAÚJO PEREIRA JUNIOR, do 16º BPM / CPR VIII (Altamira), para exercer a função de Comandante do 63º Pelotão Policial Destacado de Senador José Porfírio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 30 de março de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 1105/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 0838/2016 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando que o CB PM RG 28078 ODACY ARAÚJO RIBEIRO, do 18º BPM (Monte Alegre) / CPR I (Santarém), foi nomeado para exercer a função de Comandante do 7º Posto Policial Destacado de Vila do Cupim, conforme publicação no Boletim Geral nº 041/2016 - PMPA, de 02 de março de 2016, coincidindo com o mês de gozo de férias regulamentares, portanto, impedindo o recebimento da gratificação da nomeação,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 0477/2016 – DP/2, publicada no Boletim Geral nº 041/2016 – PMPA, que nomeou o CB PM RG 28078 ODACY ARAÚJO RIBEIRO, do 18º BPM (Monte Alegre) / CPR I (Santarém), para exercer a função de Comandante do 7º Posto Policial Destacado de Vila do Cupim.

Art. 2º **EXONERAR** o CB PM RG 28134 RONYLDO DO SOCORRO CAIRES, do 18º BPM (Monte Alegre) / CPR I (Santarém), da função de Comandante do 7º Posto Policial Destacado de Vila do Cupim.

Art. 3º **NOMEAR** o CB PM RG 28078 ODACY ARAÚJO RIBEIRO, do 18º BPM (Monte Alegre) / CPR I (Santarém), para exercer a função de Comandante do 7º Posto Policial Destacado de Vila do Cupim.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de fevereiro de 2016, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 30 de março de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 1105/2016 – DP/2).

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016 – DAL 1/PMPA

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, inc. XII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093/2014 e considerando, a informação contida no Ofício nº 144/2015 – DF/2 e seus anexos, referente à aquisição de pneus e câmaras de ar novos para atender a frota de veículos pertencentes à PMPA no ano de 2014, que teriam sido disponibilizados pela empresa VULCANBOR SOLUÇÕES EM PNEUMÁTICOS EIRELI – EPP, com base no Contrato Administrativo nº 050/2013 – DAL/PMPA.

RESOLVE:

Art. 1º **SUBSTITUIR** o CAP QOPM RG 30343 ILANISE BENA LISBÔA, do efetivo da DAL, em razão das informações contidas no Memorando nº 044/2016 – DAL/2, sobre a impossibilidade da encarregada em dar continuidade nos trabalhos do Processo Administrativo, pelo 2º TEN PM RG 35244 DIEGO SANTOS WANZELLER, do efetivo do CITEL, o qual fica designado como encarregado do Processo Administrativo nº 003/2016 – DAL1/PMPA, delegando-vos, para esse fim, as atribuições Policiais Militares que me competem, com escopo de apurar as responsabilidades da PMPA pelo pagamento de bens e/ou serviço que teriam sido fornecidos à Corporação no ano de 2014, pela empresa VULCANBOR SOLUÇÕES EM PNEUMÁTICOS EIRELI – EPP.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo referente procedimento realizado, podendo haver prorrogação desse prazo desde que o respectivo pedido esteja devidamente motivado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 17 de março de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 279/2016 – DAL/1).

● **ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL**

INSTRUÇÃO Nº 001/2016 – 6ª Seção/EMG/PMPA

Estabelece o processo de acompanhamento da execução das ações dos programas do PPA 2016-2019 onde a PMPA está inserida

Considerando que o Plano Plurianual (PPA) foi inserido no ordenamento jurídico brasileiro pela Constituição Federal de 1988 e constitui-se no principal instrumento do Governo do Estado para implementação de políticas públicas, estabelecendo de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração pública.

Considerando a necessidade de se otimizar na PM o acompanhamento da implementação dos programas e ações que compõem o Plano Plurianual, visando a obtenção

de informações para subsidiar decisões e contribuir para a obtenção dos resultados programados.

Considerando a importância que o Governo do Estado está manifestando junto aos órgãos a respeito da precisão desse acompanhamento, por oferecer aos gestores, meios necessários para um eficaz controle e execução das ações. Além de propiciar uma visão global da gestão, essencial no assessoramento do processo contínuo de tomada de decisões na PMPA.

Considerando que após a finalização do processo de elaboração do PPA 2016-2019, a PMPA foi inserida em 04 (quatro) Programas de Governo, cumprindo 17 (dezessete) ações, com metas pré-estabelecidas, que precisam ser monitoradas mês a mês, a fim de possibilitar a avaliação de seu desempenho.

O Chefe do Estado Maior Geral no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

Da finalidade e objetivos

Art. 1º Estabelecer normas relativas ao processo de acompanhamento da execução das ações dos programas do PPA 2016-2019 onde a PMPA está inserida, visando à obtenção de informações para alimentação do GP Pará, assim como subsidiar decisões, identificar e corrigir problemas.

Parágrafo único: O processo de acompanhamento do PPA 2016-2019 no que diz respeito à PMPA será realizado pelo Estado Maior Geral, através da 6ª Seção, a qual também será responsável pela alimentação do sistema informatizado do Estado, denominado “GP Pará”.

CAPÍTULO II

Dos conceitos gerais

Art. 2º Definir os seguintes conceitos gerais:

I – GP Pará: consiste em um Sistema Informatizado de Gestão de Programas do Estado do Pará, sendo o instrumento que consolida, monitora e avalia os programas, ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) do Governo do Estado.

II – Programa: é um conjunto de ações direcionadas à solução de problemas e atendimento de demandas da sociedade com objetivo previamente estabelecido, mensurado por indicadores e vinculado a uma ou mais diretrizes de Governo estabelecidas no Plano Plurianual.

III – Ação: são operações das quais resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um programa.

IV – Produto: descrição do bem ou serviço que resulta da ação.

V – Meta física: é a quantidade do produto que se pretende alcançar.

VI – Meta financeira: representa o volume de recursos financeiros utilizados para gerar o produto de uma ação.

Parágrafo único: O GP Pará tem como objetivos principais:

- a) Disponibilizar informações gerenciais que atendam às necessidades do processo de tomada de decisão;
- b) Disponibilizar as informações físicas e financeiras dos programas e ações de governo;
- c) Fornecer subsídios para a realização do planejamento, monitoramento e avaliação de resultados dos programas e ações de governo, para o aperfeiçoamento destes, e das políticas públicas;
- d) Permitir o acesso público ao resumo das informações físicas e financeiras da execução dos programas e ações de governo.

CAPÍTULO III

Das responsabilidades e atribuições

Art. 3º O Estado-Maior Geral deverá:

I – Planejar a forma como acompanhará a realização das ações contidas no PPA 2016-2019 e alimentará o Sistema GP Pará.

II – Organizar o processamento, as informações, a tecnologia e todos os atores que farão parte das tarefas que ensejam o acompanhamento e alimentação do sistema;

III – Elaborar a normativa que orienta o processo de acompanhamento e alimentação dos dados referentes aos resultados alcançados por ocasião da realização das ações contidas no PPA;

IV – Divulgar a todos os setores os dados que cada um deve apresentar ao EMG, para consolidação da alimentação do sistema;

V – Manter um banco de dados atualizado sobre todas as ações do PPA em que participa a PMPA, com informações sobre seu desempenho mensalmente;

VI – Dirigir todos os colaboradores, órgãos, seções e metodologia empregados na consolidação de um sistema harmônico colaborativo com uma boa avaliação e acompanhamento;

VII – Determinar a todos os setores envolvidos o envio dos dados necessários ao Estado-Maior Geral **até o quinta dia de cada mês**, sobre as ações realizadas no mês anterior;

VIII – Responsabilizar os setores que não apresentarem seus dados até o prazo determinado;

IX – Controlar para obter o maior rendimento de todos os recursos, por meio do aperfeiçoamento ou correção dos resultados alcançados;

X – Apresentar bimestralmente relatório sobre todas as ações da Polícia Militar contidas no PPA ao Comandante-Geral da PMPA;

Art. 4º Os Comandos, Diretorias e Chefias deverão:

I – Tomar conhecimento obrigatoriamente do Plano Plurianual 2016-2019, de todos seus programas e ações em que a PMPA participa;

II – Apresentar ao EMG os dados referentes à ação contida no PPA que participam da realização, até o quinto dia útil de cada mês;

III – Manter atualizado um banco de dados sobre o histórico das ações do PPA que participaram na realização, com periodicidade mensal;

IV – Monitorar o cumprimento das metas físicas e financeiras;

V – Justificar, quando capaz, o porquê do não cumprimento das metas;

VI – Realizar avaliação, comparativa com o período anterior, quantitativa e qualitativa dos resultados obtidos no período, fazendo constar em relatório a ser encaminhado, bimestralmente, ao EMG;

VII – Designar e informar à 6ª Seção do EMG o nome do Supervisor de Ação do PPA e seu Suplente, responsável (éis) pela elaboração da avaliação e do fornecimento dos dados ao Estado-Maior Geral;

Parágrafo Primeiro: Os programas e ações previstas no PPA 2016 – 2019 e as unidades responsáveis pela sua execução e informação junto ao EMG encontram-se discriminadas no Anexo Único a esta Instrução.

CAPÍTULO IV

Das considerações gerais

Art. 5º Em cada Diretoria, Chefia, Centro, Comando ou Seção, uma pessoa deve ser designada responsável pelos assuntos referentes ao PPA, denominando-se de Supervisor de Ação do PPA, sendo que tal designação deverá ser informada à 6ª Seção do EMG;

Parágrafo Único: Todo Supervisor deverá ter 01(um) suplente, que substituirá o supervisor no caso de impedimentos.

Art. 6º Depois de informados todos os Supervisores pelos Diretores, Chefes ou Comandantes, a 6ª Seção do EMG providenciará publicação em Boletim Geral da PMPA desta designação, constando seu nome, cargo, função e a designação de seu suplente;

Art. 7º O não cumprimento desta instrução ensejará a aplicação de sanções previstas no Código de Ética e Disciplina da PMPA.

Art. 8º Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016, revogando a Instrução Normativa Nº 001/2014 – EMG, de 17 de julho de 2014, publicada no Boletim Geral nº 186, de 10 OUT 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 07 de março de 2016.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL QOPM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 055/2016 – 6ª Seção/EMG).

PORTARIA Nº 0746/2016 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 259/2016 – P1/CPC, de 08 de março de 2016, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 37055 RODRIGO SILVA DA SILVA e SD PM RG 38162 MÁRCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 37055 RODRIGO SILVA DA SILVA, por interesse próprio, do 1º BPM / CPC (Belém) para o 13º BPM / CPR IV (Tucuruí).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 38162 MÁRCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA, por interesse próprio, do 13º BPM / CPC (Tucuruí) para o 1º BPM / CPC (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 30 de março de 2016.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL QOPM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 1105/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 0777/2016 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 236/2016 – P1/BPE, de 11 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 24824 MÁRCIO AMADOR RODRIGUES, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI para o BPE / CPE (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de março de 2016.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL QOPM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 1105/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 0839/2016 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 128/2016 – P1/BPE, de 18 de março de 2016, que anexa o requerimento firmado pela 3ª SGT PM RG 19712 ROSE MARY CÉLIA SANTOS DE OLIVEIRA;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a 3ª SGT PM RG 19712 ROSE MARY CÉLIA SANTOS DE OLIVEIRA, por interesse próprio, do BPOP (Americano) / CPE (Belém) para o 29º BPM (Ananindeua) / CPRM (Marituba).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 061 – 31 MAR 2016

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de março de 2016.
LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL QOPM RG 12696
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA
(Of. nº 1105/2016 – DP/2).

● ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 008/2016 – CCC:

A DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais previstas no Art. 30, da Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006 e na Portaria nº 006/2014 – GAB. CMDº;

Considerando o Decreto Estadual Nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos, Convênios e Termos de Cooperação, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a 1º TEN QOPM RG 35513 ÉRICA AMANDA DA SILVA BATISTA, FISCAL do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2016, celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Cametá, por Interveniência da Secretaria Municipal de Educação de Cametá, com prazo de vigência para o período de 22 de março de 2016 a 21 de março de 2017, cujo objeto é a orientação e a capacitação dos estudantes do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Cametá-PA nas questões referentes ao enfrentamento primário ao uso de drogas por meio da metodologia do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD.

Art. 2º Cabe ao Oficial acima qualificado além das obrigações previstas na legislação pertinente:

I - Acompanhar a execução do Termo de Cooperação, conforme previsto nas cláusulas da Cooperação e no seu Plano de Trabalho;

II - Apresentar ao Centro de Convênios e Contratos, Relatório de Fiscalização bimestral sobre o cumprimento das obrigações das partes;

III - Apresentar ao final do Termo de Cooperação o relatório do cumprimento do objeto que comporá a prestação de contas;

IV - Determinar o que for necessário a sua regular execução, solicitando aos seus superiores, em tempo hábil, caso necessário, providências que ultrapassem a sua competência, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 30 de março de 2016.

RAQUEL MENDES FRANÇA - TEN CEL QOPM

DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Transc. Diário Oficial Nº 33.098, de 31/03/2016).

● **COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS**

1- RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICO a publicação constante no Boletim Geral nº 038, de 26 FEV 2016, onde consta o número do Acordo Extrajudicial, referente a promoção do CB PM RG 17438 RAIMUNDO LUZ BRITO, por ter sido publicado com incorreção.

Onde SE LÊ:

Acordo Extrajudicial de nº 2015000237

LEIA-SE:

Acordo Extrajudicial de nº 2015000239

Quartel em Icoaraci-PA, 29 de março de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Nota nº 015/2016 - CPP) (Of. nº 150/2016 - CPP).

● **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 75/2016 – Vara de Família

PROCESSO Nº 00514295320168140301

ASSUNTO: AÇÃO DE ALIMENTOS

AUTOR: J.A.A.P.N., representada por SUZIANE MORAES BORGES

RÉU: **SD PM RG 36353 JOSÉ AFONSO ALMEIDA PINTO JUNIOR, da CIPTUR**

Senhor Comandante,

Em cumprimento ao determinado às fls. 16 dos autos da ação de alimentos (processo nº 00514295320168140301) ajuizada por J.A.A.P.N., representada por Suziane Moraes Borges em face de José Afonso Almeida Pinto Junior, determino que seja providenciado o desconto mensal, a título de alimentos provisórios em favor de seu filho menor J.A.A.P.N., em folha de pagamento do sr. José Afonso Almeida Pinto Júnior, do valor equivalente a 20% (vinte por cento) de seus vencimentos e vantagens excluídos os descontos obrigatórios.

Tal valor deverá ser depositado em conta bancária de titularidade representante da menor, sr^a. Suziane Moraes Borges, CPF 774.150.272-72, conforme o seguinte: conta corrente nº 54425-3, agência 0936, do Banco Itaú.

Atenciosamente,

MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Juíza de Direito respondendo pela 2ª Vara de Família da Capital

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante da CIPTUR (Belém)** e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 168/2016 – SEC4VF

PROCESSO Nº 0092738-88.2015.814.0301

ASSUNTO: AÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: MANUELA FREIRE FRANÇA PEREIRA, menor representada por sua genitora por sua Srª. AMANDA FREIRE FRANÇA PEREIRA – RG 5970936 SSP/PA e CPF 980.610.038-87

REQUERIDO: **SD PM RG 38916 JADIELSON DA SILVA PEREIRA, do 2º BPM**

Sr. Comandante,

Uso do presente para determinar a V. Sa. as providências necessárias à guisa de que seja efetivado o desconto mensal à base de 25% (vinte e cinco por cento) dos vencimentos e vantagens percebidos pelo requerido, excluídos os descontos obrigatórios, a título de Pensão Alimentícia Provisória em favor de sua filha menor ao norte mencionada devendo determinado desconto ser depositado em conta bancária de titularidade da Srª. Amanda Freire França Pereira, posteriormente informada.

Saudações,

MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família desta Comarca de Belém

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante do 2º BPM (Belém)** e providencie a respeito.

PROCESSO Nº 0098032-09.2016.8.14.0133

DECISÃO DE RECEBIMENTO DA DENÚNCIA / MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO – RÉU PRESO

FUNDAMENTOS DO RECEBIMENTO DA DENÚNCIA:

Nos termos do art. 396 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia, por verificar que satisfaz os requisitos legais do art. 41 do Código de Processo Penal, bem como por não vislumbrar as hipóteses legais de rejeição preliminar, elencadas no art. 395 do referido diploma legal.

MANDADO AO OFICIAL DE JUSTIÇA:

1. Cite-se o réu Alberto dos Santos Vieira Filho, custodiado na Central de Triagem da Cidade Nova – CTCN, qualificado na peça acusatória, para que responda à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares a alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Se o prazo decorrer sem resposta, será nomeado Defensor Público para oferecimento de defesa escrita.

Indague-se se o réu possui advogado constituído, declinado o nome e dados de contato do causídico (telefone, endereço, número da OAB), devendo o Oficial de Justiça fazer constar de sua certidão tais dados fornecidos pelo réu, ou se requer o patrocínio da Defensoria Pública.

BOLETIM GERAL Nº 061 – 31 MAR 2016

Observe o Senhor Oficial de Justiça que o acusado deverá ser citado no endereço constante na Denúncia, caso já tenha sido posto em liberdade, na ocasião do cumprimento do mandado.

Após o oferecimento da resposta pelo Defensor do Réu, venham os autos conclusos para análise das situações previstas no art. 397 do CPP.

DETERMINAÇÕES À SECRETARIA JUDICIAL:

1. Se citado o acusado, decorrer o prazo sem resposta, abra-se vista à Defensoria Pública.

2. Se o acusado não for localizado para notificação no endereço constante nos autos, estes deverão ser remetidos ao Ministério Público para possível atualização do endereço;

3. Se informado novo endereço, expeça-se mandado para citação do Réu no local indicado pelo Representante Ministerial.

4. Caso não haja novidade de endereço, proceda-se a citação editalícia do Réu, nos termos do art. 361 do CPP.

5. Sem prejuízo das determinações supra, designo desde logo audiência de instrução e julgamento para o dia 20 de abril de 2016, às 09h00.

6. Requisitem-se os policiais militares/civis

7. Intimem-se as testemunhas arroladas pelo Ministério Público

8. Intimem-se as testemunhas eventualmente arroladas pela defesa.

9. Cientifique-se o Ministério Público e a Defesa.

Servirá a presente decisão, por cópia digitada, como mandado, conforme provimento 011/2009-CJRM.

TESTEMUNHAS

- CB PM RG 32446 JOSIAS PANTOJA PINHEIRO, do 6º BPM
 - SD PM RG 36874 PAULO JOSÉ CARDOSO DA SILVA, do 6º BPM
 - SD PM RG 39680 RONALDO ADRIANO SOUZA GOMES, do 6º BPM
- Ananindeua-PA, 04 de março de 2016.

LUIZ GUSTAVO VIOLA CARDOSO

Juiz de Direito respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante do 6º BPM (Ananindeua)** e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 163/2016- DE 10 DE MARÇO DE 2016

AÇÃO DE ALIMENTOS

PROCESSO Nº 0134437-59.2011.814.0029

REQUERENTE: LUAN EVARISTO DE MELO LINDOLFO, menor representado por DILZA DO SOCORRO ASSENÇÃO DE MELO.

REQUERIDO: **CB PM RG 32298 GIVANILDO LINDOLFO OLIVEIRA, do BPA**

Senhor Comandante,

Tramita perante este Juízo a AÇÃO DE ALIMENTOS - Processo nº 0134437-59.2015.814.0301 proposta por Luan Evaristo de Melo Lindolfo, menor representado por sua genitora - Sra. DILZA DO SOCORRO ASSENÇÃO DE MELO em face de GIVANILDO LINDOLFO OLIVEIRA DA SILVA, razão pela qual uso do presente para que seja efetuado o desconto diretamente em folha de pagamento à base de 25% (vinte cinco por cento) sobre os vencimentos e vantagens auferidos pelo Requerido GIVANILDO LINDOLFO OLIVEIRA DA SILVA, excluídos apenas os descontos obrigatórios, a título de ALIMENTOS PROVISÓRIOS em favor de seu filho Luan Evaristo de Melo Lindolfo, devendo determinado desconto ser depositado na conta poupança de nº 00050831-1, agência 1315, Op. 013 da Caixa Econômica Federal, de titularidade da representante legal do menor - Sra. DILZA DO SOCORRO ASSENÇÃO DE MELO - CPF nº 602.478.352-34 e RG Nº 2471603 PC/PA.

Saudações,

MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família, respondendo pela 4ª Vara de Família desta Comarca de Belém

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante do BPA (Belém)** e providencie a respeito.

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes a Corregedoria Geral da PMPA.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)
--

● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 0189 DE 04 DE MARÇO DE 2016 – JME

O Exmº Sr. Dr. MANUEL CARLOS DE JESUS MARIA, Juiz de Direito Respondendo pela JME/PA, determinou a este Comando que seja cientificado aos acusados, que cumprem sursis processual, com doações entregues nesta Justiça Militar, que a partir do mês de abril do ano em curso, as mesmas deverão ser entregues nas instituições, conforme abaixo relacionadas. Devendo ser apresentado nessa Justiça Militar, o recibo da entrega dos alimentos às instituições, bem como a nota fiscal da compra dos alimentos pelos acusados.

ACUSADOS	INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO
CEL PM R/R RG 18097 ABELARDO RUFINO BORGES JÚNIOR, do CIP, à disposição da ALEPA.	AVAO	TRAV. 14 DE ABRIL, Nº 1472-SÃO BRÁZ. TELEFONE: 3249-8450

BOLETIM GERAL Nº 061 – 31 MAR 2016

CB PM RG 22979 AMILSON FERREIRA LOBATO, do BPOT.	CENTRO ESPÍRITA IRMÃ MARIA DA LUZ	TRAV. MARIZ E BARROS, 1074-TELEFONE: 98848-5475
3º SGT PM R/R RG 9927 ALDENORA DE SOUZA BARROS, do CIP.	IGREJA PROFÉTICA SIÃO	TRAV. MAURITI, 2712-TELEFONE: 99181-1873
SD PM RG 39006 BRUNO CÉSAR SILVA ALEXANDRE, do 6º BPM.	DISPENSÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO	AV. SENADOR LEMOS, 825-UMARIZAL-TELEFONE: 3241-4057
CB PM RG 27380 CÁSSIO REIS RODRIGUES, do 20º BPM	CENTRO ESPÍRITA CAMINHONEIROS DO BEM	AV. CONSELHEIRO FURTADO, S/N, ESQUINA COM TUPINAMBÁS TELEFONE: 3259-6760
1º SGT PM RG 22639 CELSO ANDERSON FARIAS, do BPOP	ABRIGO JOÃO DE DEUS	TRAV. JOAQUIM TÁVORA, 305 C-CIDADE VELHA-TELEFONE: 3241-3195
CEL PM R/R RG 12877 DENNER JÉFERSON DA SILVA MACEDO, do CIP	INSTITUTO FELIPE ESMALDONI	TRAV. 14 DE MARÇO, 854-UMARIZAL-TELEFONE: 3222-3341
CB PM RG 34853 DIONÍSIO ANTÔNIO ANSELMO JÚNIOR, do 33º BPM.	CENTRO ESPÍRITA JUSTIÇA-AMOR E CARIDADE-JAC	RUA SILVA CASTRO, 859-GUAMÁ-TELEFONE: 98345-5483
CB PM RG 34841 DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA MOURA, do BPOT	ASSEMBLÉIA DE DEUS	AV. ALCINDO CACELA, 4200-TELEFONE: 98746-4667
CB PM RG 28666 ÍTALO MACEDO DAMASCENO, da CCS	CENTRO ESPÍRITA LUZ DA VERDADE	TRAV. 14 DE MARÇO, 3343-CREMAÇÃO TELEFONE: 98119-0089
1º SGT PM RG 22945 IRAN DE JESUS SENA LUCAS, do 21º BPM.	ABENT-ASS. BENEFICENTE ESPÍRITA NOVO TEMPO	RUA CARLOS GOMES, 1338-APTO. 1201-A-TELEFONE: 98224-4222
CB PM RG 27512 IRAN LANDOALDO LOBATO PINTO, do 20º BPM.	CASA DO MENIN O JESUS III	TRAV. CASTELO BRANCO, 1403-TELEFONE: 3259-0525
SD PM RG 36418 JOSÉ IGOR MARINHO, do 21º BPM.	CEPLA	RUA CARLOS DE CARVALHO-CIDADE VELHA-TELEFONE: 3224-8614
2º SGT PM RG 11872 JOSÉ RAIMUNDO BOREM DA SILVA, da 9ª CIPM.	CENTRO ESPÍRITA IRMÃO DO CAMINHO	CIDADE NOVA I-ALAMEDA LAISE DE MELO, 29

BOLETIM GERAL Nº 061 – 31 MAR 2016

SD PM RG 38215 KEMERSON LOPES ARAÚJO, do 32º BPM	FEDERAÇÃO DE BANDEIRANTES	CONJ.MONTEPIO-GUAMÁ- TELEFONE: 98822-1011
3º SGT PM RG 27534 LUCIANO CALANDRINE AZEVEDO, do BPA.	GRUPO ESPÍRITA VINHA DE LUZ	RUA PAULO CÍCERO-220-GUAMÁ- TELEFONE: 99905-4926
CB PM RG 24839 LUIS ANDRÉ COSTA NASCIMENTO, do 10º BPM.	LEGIÃO NOSSA SENHORA DOS CORAÇÕES	AV. ALMTE BARROSO, PASSAG. RAINDA DOS CORAÇÕES 26/28- CASTANHEIRA- TELEFONE: 3238-4088
CB PM RG 34708 MAURO TIAGO DE SOUZA, do 20º BPM.	AVAO	TRAV. 14 DE ABRIL, Nº 1472-SÃO BRÁS TELEFONE: 3249-8450
SUB TEN PM RG 14229 MARIA LÚCIA DAMASCENO DA SILVA, da AJG	FEDERAÇÃO BANDEIRANTES DO BRASIL	CONJ. MONTENEGRO-GUAMÁ- TELEFONE: 98822-1011
CAP PM RG 12939 MÁRCIO NEVES DA SILVA, do BPE	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR JARDIM SIDERAL	RUA ESPERANTISTA-505- PARQUE VERDE- TELEFONE: 9869-3522
TEN CEL PM RG 16227 MARIO ANTONIO MUNIZ MARQUES FILHO, do EMG	ABRIGO LAR DE ISMAEL	AV. ALMIRANTE BARROSO, PASSAG. GETÚLIO VARGAS, 31- SOUZA-BELÉM TELEFONE: 3231-5118
MAJ PM RG 24979 NELSON MAURO LIMA NORAT, do DGO	ASSEMBLÉIA DE DEUS-ICOARACI	RUA SANTO ANTÔNIO, 113- RESIDENCIAL BOM JESUS II- PRATINHA- TELEFONE: 3227-0283
CAP PM RG 25235 PAULO ROBERTO VIDAL DA PAIXÃO, do 12º BPM.	CASA MENINO JESUS III	TRAV. CASTELO BRANCO, 1403- TELEFONE: 3259-0525
1º TEN PM RG 35493 RUSIMULLER PEREIRA DE SOUSA, da APM.	IGREJA MONTE DA CIÊNCIA DE DEUS TELEFONE: 99907-4650	RUA SANTA LÚCIA S/N, BAIRRO NOVO-BENFICA-BENEVIDES-PA
CB PM RG 33504 ROBSON SANTIAGO LOPES, do BPOP.	AVAO	TRAV. 14 DE ABRIL, Nº 1472-SÃO BRÁS TELEFONE: 3249-8450
CB PM RG 27401 RAIMUNDO FLÁVIO DOS SANTOS BARROS, da 14ª CIPM	ABRIGO LAR DE ISMAEL	AV. ALMTE BARROSO, PASSAG. GETÚLIO VARGAS,31-SOUZA-BELÉM TELEFONE: 3231-5118

BOLETIM GERAL Nº 061 – 31 MAR 2016

3º SGT PM RG 14754 RONILDO CORRÊA DA COSTA, do 9º BPM	CVC	RODOVIA ARTUR BERNADES, RUA J. ENGELHARD, 382-PRATINHA TELEFONE: 3258-1328
2º TEN PM RG 37978 RAIMUNDO MOZER SANTOS DA SILVA, do 24º BPM	LAR DE ISMAEL	AV. ALMTE BARROSO, PASSAG. GETÚLIO VARGAS, 31-SOUZA-BELÉM TELEFONE: 3231-5118
2º SGT PM R/R RG 14250 VALDIRENE SILVA DE SOUZA, do CIP	CASA DO MENINO JESUS III	TRAV. CASTELO BRANCO, 1403 TELEFONE: 3259-0525
3º SGT PM RG 14048 VALDEMIR SOUSA NETO, do 6º BPM	ABRIGO LAR DE ISMAEL	AV. ALMTE BARROSO, PASSAG. GETÚLIO VARGAS, 31-SOUZA-BELÉM TELEFONE: 3231-5118
1º SGT PM RG 23292 VÂNIA DO SOCORRO MAIA DIAS, da 6ª CIPM	ABRIGO JOÃO DE DEUS	TRAV. JOAQUIM TÁVORA, 305 C-CIDADE VELHA- TELEFONE: 3241-3195
CB PM RG 24099 WILSON GIAI ARAÚJO DA SILVA, do 20º BPM	AVAO	TRAV. 14 DE ABRIL, Nº 1472-SÃO BRÁZ TELEFONE: 3249-8450
CAP PM RG 33516 WELLINGTON ALAN MACEDO CHAVES, do 6º BPM	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR-PRATINHA	RODOV. ARTUR BERNARDES, PASSAG. SANTOS DUMONT, 62-PRATINHA- TELEFONE: 98235-3928
SD PM RG 37614 WILLIAM MARQUES DE CASTRO, da CIPFLU	ASSEMBLÉIA DE DEUS	AV. ALCINDO CACELA, 4200 TELEFONE: 98746-4667

DESPACHO: Em atenção a requisição da JME/PA acima transcrita, tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência à JME/PA** caso haja algum impedimento para o cumprimento das determinações.

● **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO Nº 065 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

O Sr. JOSÉ CLAUBER SOUZA DOS SANTOS, Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar da Mulher de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 24841 PAULO SÉRGIO DE JESUS

RIBEIRO, do 20º BPM, no dia 31 de março de 2016, às 11h00, para participar da audiência de instrução e julgamento, referente ao processo nº 00213092320138140401, que tem como acusado Jorge Luís Bastos Maciel e vítima Márcia do Socorro Bastos Maciel.

OFÍCIO Nº 062 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

O Sr. JOSÉ CLAUBER SOUZA DOS SANTOS, Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar da Mulher de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM RG 17856 JOSÉ ULIAN CORRÊA TORRES, do 20º BPM, no dia 31 de março de 2016, às 08h30, para participar da audiência de instrução e julgamento, nos da Ação Penal nº 00255841520138140401, que tem como acusado Fabrício Gomes Bezerra e vítima Rosângela dos Santos Sodré.

OFÍCIO / MEM. Nº 20160043358769 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

O Sr. HELIOMAR MENDES DE OLIVIERA, Diretor de Secretaria da 9ª VCB, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 39666 JOSIVAN SILVA SOUZA, do 2º BPM, no dia 31 de março de 2016, às 10h00, para comparecer à audiência de instrução e julgamento, conforme o processo nº 0020646-06.2015.8.14.0401.

OFÍCIO / MEM. Nº 20160043400867 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

O Sr. HELIOMAR MENDES DE OLIVIERA, Diretor de Secretaria da 9ª VCB, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 28530 CARLOS RENATO SILVA DE OLIVEIRA e o CB PM RG 28095 HÁBIO CÍCERO CALDAS BARBOSA, ambos do 1º BPM, no dia 31 de março de 2016, às 10h30, para comparecerem à audiência de instrução e julgamento, conforme o processo nº 0002933-18.2015.8.14.0401.

OFÍCIO / MEM. Nº 20160043581675 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

O Sr. HELIOMAR MENDES DE OLIVIERA, Diretor de Secretaria da 9ª VCB, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM RG 17851 JOÃO WALTAR BANDEIRA DA SILVA, do 1º BPM, no dia 31 de março de 2016, às 11h00, para comparecer à audiência de instrução e julgamento, conforme o processo nº 0019824852013.8.14.0401.

OFÍCIO / MEM. Nº 20160043798761 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

O Sr. HELIOMAR MENDES DE OLIVIERA, Diretor de Secretaria da 9ª VCB, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 32352 KLEBER LUIZ DAMASCENO GOMES, do 2º BPM; CB PM RG 24198 EDINILSON SANTOS DE OLIVEIRA e o SD PM RG 37272 RAFAEL NUNES LEAL, ambos do BPE, no dia 31 de março de 2016, às 11h30, para comparecerem à audiência de instrução e julgamento, conforme o processo nº 001685767.2013.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 248 DE 01 DE MARÇO DE 2016 – PJ

O Sr. ANDERSON JORGE SANTOS FERREIRA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 27195 MANOEL DE CRISTO TEIXEIRA JUNIOR, CB PM RG 28693 ERIVELTON DE FARIAS CUNHA e o CB PM RG 32500 LEONEL ALVES DE MENDONÇA, todos do 21º BPM, no dia 31 de março de 2016, às 09h00, para participarem como testemunhas arroladas pelo Ministério Público do processo nº 0001714-48.2011.8.14.0097, que tem como denunciado Tiago Silva do Vale.

OFÍCIO Nº 249 DE 01 DE MARÇO DE 2016 – PJ

O Sr. ANDERSON JORGE SANTOS FERREIRA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 24515 NOEL DA SILVA GUEDES, do 21º BPM, no dia 31 de março de 2016, às 09h30, para participar como testemunha arrolada pelo Ministério Público do processo nº 0000193-67.2010.8.14.0097, que tem como denunciado Israel de Mendonça Colares.

OFÍCIO Nº 307 DE 14 DE MARÇO DE 2016 – PJ

O Sr. ANDERSON JORGE SANTOS FERREIRA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SUB TEN PM RG 23159 MANOEL LUIZ DE CARVALHO CABRAL, do BPA, no dia 31 de março de 2016, às 11h00, para participar como testemunha arrolada pelo Ministério Público do processo nº 00234344720098140097, que tem como denunciado Nazareno Alves dos Santos.

OFÍCIO / MEM. Nº 20160104038477 DE 18 DE MARÇO DE 2016 – PJ

O Sr. LEILSON BATISTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o SD PM RG 36570 ALCICLEY JOSÉ LIMA BAIA, do 29º BPM, e o SD PM RG 39572 THIAGO SILVA DO NASCIMENTO, do 7º BPM, no dia 31 de março de 2016, às 09h00, com a finalidade de serem ouvidos como testemunhas em processo criminal nº 00735961320158140006, que a Justiça Pública move contra Adriano Luís Ribeiro Macedo e Jonas Lima Feio.

OFÍCIO / MEM. Nº 20160105778463 DE 21 DE MARÇO DE 2016 – PJ

O Sr. LEILSON BATISTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o SD PM RG 39083 DAVI DOS SANTOS SILVA, SD PM RG 38908 HÉRCULES ANDRÉ SIQUEIRA DAVID e o SD PM RG 38836 ALAN FRANÇA DOS SANTOS, todos do 29º BPM, no dia 31 de março de 2016, às 09h30, com a finalidade de serem ouvidos como testemunhas em processo criminal nº 00925215720158140006, que a Justiça Pública move contra Arlison Wagner da Silva Farias.

OFÍCIO S/Nº DE 12 DE JANEIRO DE 2016 – PJ

A Sr^a. CLAUDIA GARCIA LEAL, Analista Judiciária da Vara Única de Santo Antônio do Tauá, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CAP PM RG 33472 FÁBIO SOUZA CAMPOS, CB PM RG 23062 AMILTON DE SENA BARRETO e o SD PM RG 39784 ALAN ROCHA DA SILVA, todos do 12º BPM, no dia 31 de março de 2016, às 13h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, na condição de testemunhas arroladas pela acusação, conforme os autos do processo nº 01353776320158140094, movida pelo Ministério Público contra Edson Braz Carvalho Filho.

OFÍCIO Nº 1350 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015 – PJ

O Exm^o. Sr. Dr. RAFAEL DA SILVA MAIA, Juiz de Direito, respondendo pela 2ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 22998 NATANAEL DE JESUS ANSELMO, do 1º BPM, no dia 31 de março de 2016, às 09h00, para audiência de instrução e julgamento, no interesse do processo nº 0006511-91.2012.8.14.0401, que tem como denunciado José Maria Azevedo Gomes Júnior.

OFÍCIO Nº 041 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

A Sr^a. CLAUDIA GARCIA LEAL, Analista Judiciária da Vara Única de Santo Antônio do Tauá, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o SD PM RG 38218 JOÃO VICTOR LIMA TUDELA, SD PM RG 39886 GERSON DE ARAÚJO FEITOSA e o SD PM RG 38058 MAYKON ROBERTO DA SILVA FARIAS, todos do 12º BPM, no dia 31 de março de 2016, às 12h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, na condição de testemunhas arroladas pela acusação, conforme os autos do processo nº 01393745420158140094, movida pelo Ministério Público contra Luiz Carlos Oeiras de Brito.

OFÍCIO / MEM. Nº 20160098484645 DE 16 DE MARÇO DE 2016 – PJ

O Sr. LEILSON BATISTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM RG 15443 JORGE LUIZ RODRIGUES MELO, do 29º BPM, no dia 31 de março de 2016, às 10h00, com a finalidade de ser ouvido como testemunha em processo criminal nº 00047426920128140006, que a Justiça Pública move contra Thiago Rodrigues de Moraes.

OFÍCIO Nº 136 DE 16 DE MARÇO DE 2016 – PJ

O Sr. ALEXEI BATISTA COSTA, Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Infância e Juventude de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 24116 MARCOS ALEXANDRE GOMES DA SILVA, do 1º BPM, no dia 31 de março de 2016, às 09h30, a fim de prestarem depoimento como testemunha, referente aos autos do processo nº 0028708-44.2015.814.0301.

OFÍCIO Nº 114 DE 10 DE MARÇO DE 2016 – PJ

O Sr. ALEXEI BATISTA COSTA, Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Infância e Juventude de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º

SGT PM RG 20603 PAULO ROSS LUCENA BANDEIRA, da CIEPAS, no dia 31 de março de 2016, às 09h45, a fim de prestarem depoimento como testemunha, referente aos autos do processo nº 0117595-04.2015.8.14.0301.

OFÍCIO Nº 248 DE 09 DE MARÇO DE 2016 – PJ

A Sr^a. JOELMA DE NAZARÉ FERREIRA PAES, Diretora de Secretaria da Vara Única de Moju, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 22890 LUIS CARLOS SILVA DE OLIVEIRA, do 20º BPM, e o SD PM RG 39888 EDSON JÚNIOR LOBATO FERREIRA, do 31º BPM, no dia 31 de março de 2016, às 13h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas de acusação referente ao processo nº 0027477-16.2015.8.14.0031, que tem como denunciado Josiel da Silva Lima.

OFÍCIO / MEM. Nº 20160083281350 DE 07 DE MARÇO DE 2016 – PJ

O Sr. EDINALDO ANTUNES VIEIRA, Diretor de Secretaria da 4ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 39483 MOISÉS DE MORAES PEREIRA, do 29º BPM, no dia 31 de março de 2016, às 08h30, a fim de ser ouvido como testemunha em processo criminal nº 0014008-12.2014.814.0006, que a Justiça Pública move contra Wilson da Silva Frazão.

OFÍCIO / MEM. Nº 20160076666241 DE 03 DE MARÇO DE 2016 – PJ

O Sr. EDINALDO ANTUNES VIEIRA, Diretor de Secretaria da 4ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o SD PM RG 39020 CHARLES REIMÃO SILVA BARROS e o SD PM RG 36587 REINALDO LIRA CORDEIRO, ambos do 6º BPM, no dia 31 de março de 2016, às 11h30, a fim de serem ouvidos como testemunhas em processo criminal nº 0087537-30.2015.8.14.0006, que a Justiça Pública move contra Paulo Henrique Pinheiro Azevedo.

OFÍCIO / MEM. Nº 20160083281350 DE 07 DE MARÇO DE 2016 – PJ

O Sr. EDINALDO ANTUNES VIEIRA, Diretor de Secretaria da 4ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 24919 CHERLIS DOS SANTOS CARVALHO e o SD PM RG 38912 HUGO DE LIMA PANTOJA, ambos do 6º BPM, no dia 31 de março de 2016, às 11h30, a fim de serem ouvidos como testemunhas em processo criminal nº 00073888120148140006, que a Justiça Pública move contra Washington Jorge Miranda Silva Júnior.

OFÍCIO Nº 313 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2015 – PJ

O Sr. ALBERTO CÉZAR DOS SANTOS PATRÍCIO JÚNIOR, Diretor de Secretaria da 6ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM RG 18941 LUIZ CARLOS CORDOVIL DA SILVA, do 24º BPM, no dia 31 de março de 2016, às 10h30, para se fazer presente à audiência de instrução e julgamento, na

BOLETIM GERAL Nº 061 – 31 MAR 2016

qualidade de testemunha arrolada pela acusação em processo nº 0025679-74.2015.8.14.0401, que a Justiça Pública move contra Paulo Robson Santos da Silva.

OFÍCIO Nº 0038 DE 08 DE JANEIRO DE 2016 – PJ

O Sr. ALBERTO CÉZAR DOS SANTOS PATRÍCIO JÚNIOR, Diretor de Secretaria da 6ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 24187 CARLOS JOSÉ DE JESUS LIMA, do BPE, no dia 31 de março de 2016, às 11h30, para se fazer presente à audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha arrolada pela acusação em processo nº 0006736-43.2014.8.14.0401, que a Justiça Pública move contra Breno da Conceição Santos.

OFÍCIO Nº 1990 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015 – PJ

O Sr. ALBERTO CÉZAR DOS SANTOS PATRÍCIO JÚNIOR, Diretor de Secretaria da 6ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o TEN CEL PM RG 18332 ANDRÉ GUSTAVO DE FIGUEIREDO GONÇALVES, do 12º BPM, e o 3º SGT PM RG 14046 JOÃO LUIZ PINHEIRO DA SILVA, do 1º BPM, no dia 31 de março de 2016, às 11h00, para se fazerem presentes à audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunhas arroladas pela acusação em processo nº 0001694-52.2007.814.0401, que a Justiça Pública move contra Anderson da Silva Palheta.

OFÍCIO Nº 127 DE 07 DE MARÇO DE 2016 – PJ

O Sr. MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS, Diretor de Secretaria da Vara Criminal de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 25929 AUGUSTO CÉZAR QUIRINO DA SILVA e o SD PM RG 36568 FERNANDO DE OLIVEIRA MIRANDA, ambos do 21º BPM, no dia 31 de março de 2016, às 09h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, como testemunhas de acusação, conforme os autos crime nº 0002533-37.2012.814.0133.

OFÍCIO Nº 482 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

O Sr. MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS, Diretor de Secretaria da Vara Criminal de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 24011 EDVAN GONÇALVES DA COSTA e o SD PM RG 39287 GEIDSON ALVES MOREIRA, ambos do 21º BPM, no dia 31 de março de 2016, às 09h00, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, como testemunhas de acusação, conforme os autos crime nº 0073115-57.2015.814.0133.

OFÍCIO Nº 281 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

A Exmª. Srª. Drª. ANA PRISCILA DA CRUZ, Juíza de Direito Substituta da 1ª Vara Criminal de Altamira, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 17908 SÉRGIO AUGUSTO CARVALHO BRITO, SD PM RG 38838 ALAN ROGÉRIO FERREIRA GARCIA e o SD PM RG 39301 FAGNER PANTOJA DE NOVAES,

todos do BPOT, no dia 31 de março de 2016, às 10h30, a fim de serem ouvidos como testemunhas, conforme os autos do processo nº 0001934.89.2015.814.0005.

OFÍCIO Nº 301 DE 28 DE AGOSTO DE 2016 – PJ

O Sr. RENATO LAGO VIEIRA, Auxiliar Judiciário do TJE-PA, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM RG 24540 OSVALDINO RUBENS MEIRELES DA LUZ, do 12º BPM, no dia 31 de março de 2016, às 11h00, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, conforme os autos do processo nº 0004154-55.2013.814.0094.

OFÍCIO / MEM. Nº 20160080794755 DE 04 DE MARÇO DE 2016 – PJ

A Srª SIMONE S. DA S. SAMPALHO, Analista Judiciário da 4ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM RG 12254 EDNALDO MACEDO DAS NEVES, do 6º BPM, no dia 31 de março de 2016, às 09h00, a fim de ser ouvido como testemunha em processo criminal nº 00010704820158140006, que a Justiça Pública move contra Higson Leonardo Monteiro Lima e Edson Rodrigues Ladislau.

OFÍCIO Nº 102 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

A Srª. ALESSANDRA ROLIM MARQUES, Diretora de Secretaria da Vara Única de São Miguel do Guamá, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 12617 EDILSON ALVES RIBEIRO, do BPRV, e o CB PM RG 27172 VICTOR WAGNER REIS DEL AGUIAL, da 14ª CIPM, no dia 31 de março de 2016, às 10h00, para audiência de continuação de instrução e julgamento, referente aos autos do processo nº 0000725-81.2006.81.0055.

OFÍCIO Nº 297 DE 16 DE MARÇO DE 2016 – PJ

O Sr. LUÍS CARLOS COELHO DE OLIVEIRA, Diretor da Secretaria da 2ª Vara Criminal de Parauapebas, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 28668 ÍTALO MACEDO DAMASCENO, da CCS/QCG, no dia 31 de março de 2016, às 11h00, para participar de audiência nos autos da Ação Penal nº 00064550620148140040, em virtude de ter sido arrolado como testemunha e que o Ministério Público move em face de Riquartio da Silva Bezerra.

OFÍCIO Nº 326 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

A Exma. Srª. Drª. SARA AUGUSTA PEREIRA DE OLIVEIRA MEDEIROS, Juíza de Direito respondendo pela 2ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 35677 MAYCON ERICK OLIVEIRA DE ARAÚJO e o CB PM RG 34566 FÁBIO RODRIGUES DA SILVA, ambos do 1º BPM, no dia 31 de março de 2016, às 11h30, para audiência de instrução e julgamento, no interesse do Processo criminal nº 0015909-28.2013.8.14.0401, em que é denunciado Renan Trindade Conceição.

OFÍCIO Nº 222 DE 11 DE MARÇO DE 2016 – PJ

O Sr. HAROLDO NAZARÉ VENÂNCIO BARBOSA JÚNIOR, Diretor de Secretaria da Vara Única de Igarapé Miri, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 1º SGT PM RG 18478 SAMUEL DE SARGES SILVA, 3º SGT PM RG 18942 MANOEL AUGUSTO BAÍA LEITE e o CB PM RG 28541 GEAN GIRELE GOMES, todos do 31º BPM, no dia 31 de março de 2016, às 09h30, para a realização de audiência de instrução e julgamento, nos autos crime nº 0150392-94.2015.814.0022, tendo como acusados Domingos da Silva Brito e Edivan dos Santos e Edgar da Cruz dos Santos.

OFÍCIO Nº 067 DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O Exmº Sr. Dr. JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 1º TEN PM RG 35475 RUBENS ALAN DA COSTA BARROS e SD PM RG 39242 EVANDRO WILSON OLIVEIRA DA SILVA, ambos do 10º BPM, no dia 31 de abril de 2016, às 09h00, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento como testemunha arroladas pelo Ministério Público, no Processo nº 0023292-23.2014.814.0401

OFÍCIO Nº 105 DE 20 DE JANEIRO DE 2016

A Sra. ROSELENE ARNOUD GARCIA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 1º TEN PM RG 32579 CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA, do 24º BPM, e CB PM RG 27361 ALTEVIR ESCÓRCIO BARBOSA JÚNIOR, do 21º BPM, no dia 31 de março de 2016, às 08h45, para participarem de audiência de instrução nos autos do Processo nº 0002890-17.2012.814.0133, em que são acusados DIEGO DAS CHAGAS CARDOSO e CHARLES DA SILVA LIMA.

OFÍCIO Nº 071 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A Exma Sra. Dra. GILDES MARIA SILVEIRA LIMA, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara do Juizado Especial Criminal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o MAJ PM RG 27532 SÉRGIO AUGUSTO MORAES DE VASCONSELOS, da DP, no dia 31 de março de 2016, à 09h30, para ser ouvido em Audiência de Instrução e Julgamento nos autos do Processo nº 0002563-89.2013.814.0601.

OFÍCIO Nº 036 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

A Exmª Srª Drª GILDES MARIA SILVEIRA LIMA, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara do Juizado Especial Criminal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG LUIZ ANTÔNIO LOPES DA SILVA, da CCS/QCG, e SD PM RG 37663 SAMANTA PRISCILA RODRIGUES DE CARVALHO, do 20º BPM, ambos à disposição do TJE, no dia 05 de abril de 2016, à 09h40, para serem ouvidos em Audiência Preliminar, nos autos do Processo nº 0012421-76.2015.814.0601.

BOLETIM GERAL Nº 061 – 31 MAR 2016

OFÍCIO Nº 0010567-65.2015.814.0401 DE 25 DE FVEREIRO DE 2016

A Exm^a Sra. Dra. CLARICE MARIA DE ANDRADE ROCHA, Juíza de Direito Titular da 1^a Vara Criminal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CAP PM RG 31150 FÁBIO RAIMUNDO DE SALES BRITO, da DP, à disposição do TJE, CB PM RG 34886 ALLAN JHON DOS SANTOS MENDES e SD PM RG 36728 MARCELO HENRIQUE SOUZA RIBEIRO, ambos do 1º BPM, no dia 26 de abril de 2016, às 09h30, a fim serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público nos autos do Processo nº 0010567-65.2015.814.0401.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência ao Poder Judiciário** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

ASSINA:

RAIMUNDO **AQUINO** DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 12699
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

LUIZ MARIA DA **SILVA JÚNIOR** - MAJ QOPM RG 24935
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA